

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 3496/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAS

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	9993	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO. O FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MÁSCARA LARÍNGEA OU COMBITUBE, DESCARTÁVEL DEVE FIXAR E ACOMODAR OS TUBOS UTILIZADOS NAS VIAS AÉREAS NA POSIÇÃO CORRETA APÓS A INSERÇÃO NA TRAQUEIA OU ESÔFAGO PARA REDUZIR O RISCO DE ACIDENTES NO MOMENTO OU APÓS A INTUBAÇÃO. O PRODUTO CONSISTE EM UM SUPORTE ORAL DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM UM ORIFÍCIO AO CENTRO ONDE É FEITA A FIXAÇÃO DO TUBO ATRAVÉS DE UMA ROSCA FIXADORA PLÁSTICA, COMANDADO MANUALMENTE, E OUTRO ORIFÍCIO LATERAL PARA HIGIENIZAÇÃO E ACESSO À BOCA DO PACIENTE. -DEVE POSSUIR BLOQUEADOR DE MORDIDA SEMIRRÍGIDO, QUE PROTEGE OS DENTES E DIRECIONA O TUBO. -DEVE POSSUIR SUPORTE ORAL DE ESPUMA MACIA CONSTITUÍDO DE AVA, QUE FICA ENTRE O SUPORTE E O ROSTO DO PACIENTE EVITANDO DANOS OU ASSADURAS AO PACIENTE. -FITA FIXADORA, QUE MANTÉM O FIXADOR NA POSIÇÃO CORRETA NA FACE DO PACIENTE COM CONDUTOR DE FITA. DEVE ACOMODAR TUBOS RESPIRATÓRIOS COM DIÂMETRO EXTERNO (DE) ENTRE 6,5 MM E 21 MM	R\$ 83,40
2	478	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL. APLICAÇÃO: FIXAR A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AO PESCOÇO. MATERIAL: COMPOSTO DE ESPUMA ACOLCHOADA EM ALGODÃO ATÓXICO. TAMANHO: COMPRIMENTO TOTAL VARIANDO ENTRE 30 E 40CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSTO POR DUAS BANDAS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM FORRO DE MALHA DE ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E QUE NÃO PROVOQUE LESÕES. COM VELCRO DOBRÁVEL NAS DUAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS E AJUSTE AOS DIFERENTES TAMANHOS DE PESCOÇO, LIVRE DE LÁTEX. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	R\$ 9,73

3	503	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO MEDINDO 04 CM X 25 M. APLICAÇÃO: PROTEGE A PELE DO PACIENTE DO CONTATO DIRETO COM O GESSO SINTÉTICO, MATERIAL: TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO/CAPACIDADE: 04CM (L) X 25M (C), UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 04CM (L) X 25M (C)	R\$ 19,85
---	-----	--	-----------

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do EDITAL N° 2786, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF vigente.

Item 4.1 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas

Item 4.2 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Subitem 4.2.1 Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 12/11/2024, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RODRIGUES NUNES - Matr.0001688-9, Agente Administrativo**, em 12/11/2024, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=155938549 código CRC= **CBB55952**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
 Telefone(s):
 Sítio - igesdf.org.br